



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 676/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Guarantã, nº 80, Centro, município de Redenção/PA, inscrito no **CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.775.396/0001-62, com sede Av. Independência, Nº 50, Núcleo Urbano, Redenção/PA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr.º **GILMAR SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 425.236.562-72 e Carteira de Identidade RG nº 2779503 – SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Independência, Nº50 , Núcleo Urbano, Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULAS QUARTA** do **Contrato nº 676/2022**, decorrente do **Processo Licitatório nº 179/2022-DGFC na modalidade Pregão Presencial nº 038/2022**, conforme Memorando nº 153/2024 - DG, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E DIGITAIS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 672/2022, a partir de **22/10/2024** e término em **22/10/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 22 de Outubro 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA

Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA

Gilmar Silva Oliveira
sócio administrador
CONTRATADA

B) _____

RG: